

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 017, DE 9 DE JANEIRO DE 2015.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.183

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Decreto Administrativo nº 406, de 03 de junho de 2014, que cedeu à Secretaria de Estado da Saúde, o servidor **Raimundo Nonato da Silva Filho**, Consultor Legislativo – Administrador, matrícula nº 466, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Casa de Leis, retroativo a 30 de dezembro de 2014.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de janeiro de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente